

nº. 2.294/97).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Ormax Tecnologia em Segurança Ltda.

Objeto: A compra de equipamentos para uso na área de inteligência.

Vigência: 05/03/2009 a 03/05/2010

Valor: R\$ 58.438,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 4490.52.

Fonte: 01.-**Foro:** Belém.

Data da Assinatura: 04/03/2009.

Ordenador responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Rua Pedroso Alvarenga, 1284 – Conj. 52 – 5º andar – Itaim Bibi, Cep: 04531-004, São Paulo - SP.

PORTARIA PGJ
PORTARIA Nº 790/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Parecer nº 019/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 04.02.2009, nos autos do Processo Administrativo nº 1496/2008/SGJ-TA, o qual foi acatado *in totum*.

R E S O L V E:

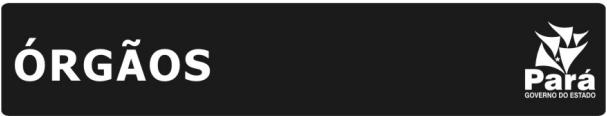
DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 2766/2008-MP/PGJ, de 22.09.2008, publicada no DOE de 24.09.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercíci



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 042/09-GAB-CPC“RC” DE 04/03/2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o servidor RAMON DA SILVA SANTOS,matrícula nº 57207237/1, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 06 de fevereiro de 2009.

RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

AVISO

ALTERAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE BOLSA DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA - 2009

O INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, fundação de direito público integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 03.319.513/0001-58, com sede na Praça Justo Chermont, nº 236, bairro de Nazaré, na cidade de Belém-Pa, CEP 66.035-140, aqui denominado simplesmente IAP, torna público que por conveniência administrativa a data

de análise e divulgação do resultado do Concurso de Bolsa de Pesquisa Experimentação e Criação Artística - 2009, foram alteradas para o período abaixo.

PERÍODO	ATIVIDADE
05/01/2009 a 18/02/2009	INSCRIÇÕES
09/03/2009 e 10/03/2009	ANÁLISE DOS PROJETOS
11/03/2009	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
16 e 17/03/2009	ASSINATURA DO CONTRATO
18/03/2009 a 02/12/2009	VIGÊNCIA DA BOLSA
09/12/2009 a 22/12/2009	CIRCUITO DAS ARTES

Belém, 4 de março de 2009.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Presidente do IAP

PORTARIA Nº 022/2009-IAP, DE 02-03-2009

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso de suas atribuições e com base no art. 31, inciso IX, do Regimento Interno do IAP, e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, de 26 de fevereiro de 2009, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da empresa Centrais Elétricas do Pará S/A, para o regular fornecimento de energia elétrica, com o fim de uso exclusivo na unidade consumidora nº 44318, pelo período de 12 (doze) meses. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 02 DE MARÇO DE 2009.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS/Presidente do IAP

/Presidente do IAP do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso de suas atribuições e com base no art. 31, inciso IX, do Regimento Interno do IAP, e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, de 26 de fevereiro de 2009, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da empresa Centrais Elétricas do Pará S/A, para o regular fornecimento de energia elétrica, com o fim de uso exclusivo na unidade consumidora nº 44318, pelo período de 12 (doze) meses. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 02 DE MARÇO DE 2009.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS/Presidente do IAP

/Presidente do IAP

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1º TA DO CONTRATO 127/2008 - CV 94/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

CCM Engenharia Ltda – 15.758.378/0001-26

OBJETO:

Construção de micro sistema de abastecimento de água no município de Marapanim, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 12/03/2009 a 10/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

1º TA DO CONTRATO 119/2008 - CV 88/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Leonel dos P Capela & Cia Ltda – 08.824.920/0001-36

OBJETO:

Construção de praça pública no município de Goianésia, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 12/03/2009 a 10/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

2º TA DO CONTRATO 48/2008 – TP 03/2008

PARTES:

SEOP - Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Construtora Santa Tereza Ltda. – 05.693.333/0001-67

OBJETO:

Implantação de três micro-sistemas de abastecimento de água no município de Ananindeua-PA, nos bairros de Jardim Nova Vida, Comunidade Nova Icuí e Comunidade Jibóia Branca.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA: de 06/03/2009 a 04/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA – 22/10/2008 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

1º TA DO CONTRATO 70/2008 - TP 05/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Engefix Construções Ltda. -03.458.174/0001-90

OBJETO: Reforma Parcial do Prédio da SEOP

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 04/03/2009 a 31/08/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

1º TA DO CONTRATO 91/2008 - CV 65/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Máster Serviços e Construções Ltda – 05.948.967/0001-13

OBJETO:

Micro-sistema de abastecimento de água na comunidade Umirizal, município de Óbidos, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA: de 10/04/2009 a 09/07/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

1º TA DO CONTRATO 116/2008 - CV 85/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Ropalo Construção Civil e Comércio Ltda – 34.657.635/0001-88

OBJETO:

Construção de praça pública, na localidade Perpétuo Socorro, no município de Óbidos neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 12/03/2009 a 10/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

1º TA DO CONTRATO 123/2008 - CV 90/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

J S Serviço de Construção Ltda. – 07.251.691/0001-45

OBJETO:

Construção de quadra descoberta no município de Capanema, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 12/03/2009 a 10/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

1º TA DO CONTRATO 117/2008 - CV 84/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Ropalo Construção Civil e Comércio Ltda – 34.657.635/0001-88

OBJETO:

Micro sistema de abastecimento de água na localidade de Nova Califórnia, município de Itaituba, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA: de 12/03/2009 a 10/06/2009

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho